



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013

PORTARIA

Nº 155/2017

“Dispõe sobre Demissão de
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, a pedido, a funcionária **CRISTIANE DE ANDRADE**, matrícula nº 6569-2 admitida em 10 de abril de 2018, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem da atenção básica, com lotação na Unidade de Saúde da Família Olaria.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 08 de agosto de 2018.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra